



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 157/2025/COAUD/CA-EBSERH**

Brasília, 08 de dezembro de 2025.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43  
**ATA DA 157ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 08 de dezembro de 2025, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da Ebserh: Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Presidente Interino; e Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; Ludinaura Regina Souza dos Santos, Auditora Adjunta; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Maurício da Silva, representante da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Aprovação das atas das reuniões 155ª e 156ª;
- 2) Processo 23477.030093/2025-62: Demonstrações Contábeis do 3º trimestre/2025: relatórios da Auditoria Interna e auditoria independente; e
- 3) Processo 23477.029329/2025-18: Tomada de conhecimento da ata da 736ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1)** Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 155ª e 156ª do Coaud, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2) Processo 23477.030093/2025-62.** Em atenção ao fluxo de apreciação das Demonstrações Contábeis (DCs) da Ebserh, conforme estabelece a legislação e os normativos vigentes aplicáveis, registrou-se a apresentação **dos relatórios da Auditoria Interna e auditoria independente, referentes às DCs do 3º (terceiro) trimestre de 2025.** A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) pontuou sobre o aprimoramento dos fluxos de trabalho com o Coaud, com menção à realização de reuniões de apreciação das DCs nos órgãos colegiados estatutários, fazendo-se referência à Diretoria Executiva, em que o assunto é apresentado tanto para emissão das DCs quanto para informar sobre os relatórios

da Auditoria Interna e dos auditores independentes; e ao Coaud, com realização de, no mínimo, 3 (três) reuniões sobre as DCs do 3º (terceiro) trimestre de 2025, dentre as quais: quando da apresentação do cronograma; para dirimir dúvidas do colegiado, conforme tem ocorrido trimestralmente; participação do Coaud na reunião de busca conjunta de soluções, realizada em 19 de novembro de 2025, com participação da Auditoria Interna e dos auditores independentes, e, posteriormente, reunião de apresentação final das DCs, conforme a presente pauta da reunião. A DOF destacou sobre o **relatório de auditoria independente, emitido sem ressalvas**, como resultado desse trabalho de alinhamento entre os partícipes do fluxo das DCs trimestrais.

- A **Auditoria Interna** apresentou o seu relatório sobre o assunto, no qual foi registrado **achado de auditoria**, no qual verificou-se ausência dos registros das conformidades contábeis do Sistema de Administração Financeira (Siafi). Informou-se que o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR) não realizou a conformidade contábil em nenhum mês do corrente exercício. Explicou-se que os registros referentes aos meses de maio, junho e julho, embora constem para a referida unidade, foram efetuados pela equipe de Contabilidade da Sede da Ebserh. Nesse sentido, foram emitidas recomendações à DOF e à Superintendência do HU-UFRR, da Rede Ebserh, no sentido de se promover orientações visando ao cumprimento da conformidade contábil. No que se refere à DOF, emitiu-se recomendação no sentido de, em até 60 (sessenta) dias, estabelecer e formalizar controles internos específicos para assegurar que nenhuma nova unidade hospitalar inicie a execução orçamentária e financeira sem a prévia designação da equipe mínima necessária, devidamente capacitada e nomeada em ato formal. Com relação ao HU-UFRR, foi encaminhada recomendação para, em até 30 (trinta) dias, designar o Contador da Unidade Gestora 157249, e monitorar mensalmente os registros das conformidades no Siafi,

- Em atenção às disposições legais, estatutárias e normativas concernentes ao fluxo de apreciação da matéria, informou-se que o assunto será apresentado, na sequência, ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

- Os membros do Coaud apresentaram comentários e dirimiram dúvidas pontuais sobre a matéria.

**3) Processo 23477.029329/2025-18.** Registrou-se a tomada de conhecimento da [Ata da 736ª reunião da Diretoria Executiva](#).

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Presidente

**VALDIR AGAPITO TEIXEIRA**

Membro especialista em Contabilidade Societária

**MIRIAM DA SILVA VIANA**

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 17/12/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 17/12/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 17/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56299813** e o código CRC **C622F78A**.

**Referência:** Processo nº 23477.031917/2025-11 SEI nº 56299813